



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jucuruçu

1

Quarta-feira • 17 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 1310

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jucuruçu publica:

- **Portaria Nº 239 De 17 De Fevereiro De 2021** - Nomeia Comissão Especial Para Verificação Do Cumprimento Dos Requisitos Estabelecidos Pela Lei Municipal Nº. 328/2014 E Dá Outras Providências.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Portarias



PORTARIA Nº 239 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Nomeia Comissão Especial para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 328/2014 e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Jucuruçu**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo o disposto na Lei Orgânica Municipal;

Considerando que a Lei Municipal nº. 328/2014 estabeleceu requisitos específicos para a concessão do direito real de uso de bens imóveis cedidos pelo Município;

Considerando que o decurso *in albis* do prazo para edificação nos imóveis cedidos pelo Município autoriza a restituição do bem ao Patrimônio Público;

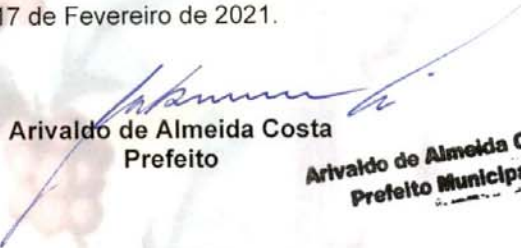
Considerando a necessidade de se aferir o cumprimento dos requisitos estabelecidos para a cessão de uso;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte Comissão Especial para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Lei nº. 328/2014 composta pelos seguintes servidores:

- **Mateus Viana de Oliveira**
- **Tiago Onofre de Souza**
- **Joelson Rodrigues Pereira**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Jucuruçu-BA, 17 de Fevereiro de 2021.


Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito

Arivaldo de Almeida Costa
Prefeito Municipal